



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.700, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 12 DO DECRETO 2.923, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS CONSTANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica acrescentado o parágrafo 4.º ao artigo 12 do decreto 2.923, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a realização de concursos públicos para provimento dos empregos constantes do quadro geral de pessoal, com a seguinte redação :

ARTIGO 12 - ...

“§ 4.º - As disposições contidas no caput e parágrafos 1.º, 2.º e 3.º deste artigo não se aplicam quando o sistema de correção das provas for pelo método de cartão-resposta com correção mediante processo de leitura óptica.”

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de setembro de 2007.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 14 de setembro de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais